

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.551 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA MATRICULA: 366188/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1633 DE 11 DE JULHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): TELMA DO ROSÁRIO SILVA MATRICULA: 246689/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 9.144,46

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.719 DE 09 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): TELMA DO SOCORRO DE CARVALHO LAMEIRA MATRICULA: 5658217/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 8.639,40

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.673 DE 10 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): TEODORA LOPES CHAVES MATRICULA: 687499/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 6.911,52

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.385 DE 25 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO CUNHA MATRICULA: 525235/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.569 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da

Ação Ordinária de Cobrança do processo nº 000882905.1999.814.0301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): VERGINO COSTA PINHEIRO

MATRICULA: 13412/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

- SEDAP CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.568 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): WILMA DE LOURDES MOURA FERREIRA MATRICULA: 302767/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 7.549,51

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 462807**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 221 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando 007/2019-NURC, de 08/08/2019 que dispõe sobre férias de servidor deste Instituto.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 11/09/2019 a 10/10/2019, a servidora RENATA PAULA MACIEL DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 5933141/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 05/03/2018 a 04/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 462705**

**PENSÃO****PORTARIA PS Nº 1852 DE 19 DE JULHO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X, § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 19/03/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

EX-SEGURADO: MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM

MATRICULA: 75450/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.171,00

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERREIRA TEIXEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1520 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2018/264832 e anexos, com fundamento no art. 6º inciso II, art. 25, art. 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

II – A partir de 14/09/2018, em função da data do requerimento do beneficiário Daniel Calebe da Silva dos Santos, o valor do benefício será rateado, com fundamento no art. 6º inciso II, art. 25, art. 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019 com efeitos financeiros retroagindo conforme informado nos itens acima.

ÓBITO: 13/02/2018

ORGÃO: Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

EX-SEGURADO: VALBET MENDES DOS SANTOS

MATRICULA: 57197954/1

CARGO: Técnico de Enfermagem

VALOR: R\$ 1.810,28

BENEFICIÁRIO: ADRIAN COSTA DOS SANTOS

DANIEL CALEBE DA SILVA DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida